

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**Modo de Disputa Fechado nº 11/2022**

**Processo Administrativo nº 3881/2022**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de 03 booster's nos setores Norte e Leste, localizados nos Bairros Champirra, Vivendas e Mato Dentro, no município de Jundiaí/SP, contemplando edificação, muro de divisa, paisagismo, infraestrutura periférica, instalações hidráulicas, elétricas e automação.**

Ao segundo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, na Sede da DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO, situada na Avenida Alexandre Ludke, nº 1500, em Jundiaí, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria DAE nº 074 de 29 de junho de 2022. Após análise técnico e financeira das empresas LEWALE ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e VECTOR SERVIÇOS LTDA, e que são parte integrante do processo assunto dessa Ata, a comissão verificou que as empresas atenderam plenamente ao exigido em edital, sendo assim, foram consideradas HABILITADAS. A Comissão então **classifica em primeiro lugar** as empresas: LEWALE ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA no valor total de R\$ 1.847.432,04 (um milhão, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quatro centavos) – para os LOTES 01, 03 e 05; VECTOR SERVIÇOS LTDA no valor total de R\$ 732.548,70 (setecentos e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta centavos) – para os LOTES 02, 04 e 06, segundo critério de maior desconto por lote. A Comissão informa que os seguintes prazos: 2 (dois) dias úteis para a empresa LEWALE ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA apresentar o Cronograma Físico Financeiro do LOTE 03; 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Os prazos começam a partir de 03/01/23. Após a comissão encaminhará o processo para análise da Consultoria Jurídica e posteriormente para adjudicação e homologação da autoridade competente o Diretor Presidente. Nada mais havendo a tratar, eu, Israel Luiz da Silva, membro da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

**Comissão:**

<i>Israel Luiz da Silva</i>	<i>Presidente</i>	
<i>Rosana Natucci Russo</i>	<i>Membro</i>	
<i>Marcel Ricardo de Brito</i>	<i>Suplente</i>	